

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de serviço de borracharia, (conserto de pneus, montagens de pneus novos e recapados para a o Município de Vargem Bonita e suas secretarias. Neste TR exclusivo para a Secretarias, departamentos da Policia Civil e Policia Militar, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas neste Edital.

2.0 - JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente Licitação justifica-se, pelo fato de que o Município necessitar deste tipo de serviço para conserto e montagem de pneus para a frota de carros leves, ambulâncias, vans, caminhões, implementos agrícolas, tratores agrícolas e maquinas. Diante disso, a Municipalidade decide pela contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento destes serviços.

3.0 - DA EXECUÇÃO – DA FORMA - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DA ENTREGA DESTES SERVIÇOS

3.1 - Os Serviços serão fornecidos por Pessoa Jurídica, na forma de Empresa devidamente constituída e especializada para este tipo de atividade.

3.2 - Os serviços deverão ser fornecido dentro das normas técnicas que regem esta atividade, observando os padrões estabelecidos pelo ramo de atividade.

3.3 – Os serviços deverão ser fornecido por empresa que atue e tenha estabelecimento constituído dentro do perímetro urbano do Município de Vargem Bonita ou proximidade máxima de 8 quilômetros do centro da cidade.

3.4 – Os serviços tratados como chamado ou Socorro deverá estar incluso no valor não cabendo ao Município de Vargem Bonita pagar por este tal deslocamento. (Perímetro Urbano e Interior).

3.5-Nos serviços executados já estão inclusos valores referente a impostos, taxas, transporte, logística para realização do mesmo;

3.5.1-Nos serviços de conserto de pneus já estão inclusos a desmontagem e montagem de pneus e rodas, assim como quaisquer produtos para realização do mesmo.

3.5.2 – Serviços que necessitem de adição de água, ou outro produto que venha a ser necessário adicionar na realização do serviço, já estarão inclusos no valor final.

4.0 - DO PREÇO E QUANTIDADE ESTIMADA

4.1 - O orçamento prévio para a aquisição destes produtos foi fixado tendo por base os preços praticados em outras licitações semelhantes, feito através de pesquisa de preço.

4.2 - Os quantitativos foram estimados levando em consideração o consumo referente ao ano anterior, com uma margem percentual acima caso venha a ocorrer eventuais elevação de consumo.

4.3 - Relação de Itens objeto desta licitação:

| LOTE | ITEM | QUANTIDADE | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|------|------------|---------|---|-----------------------------|-----------------|
| 1 | 1 | 565 | Serviço | CONCERTO DE PNEUS NOSAROS, 13, 14, 15, 16 E 17 | 32,84 | 18.554,60 |
| | 2 | 220 | Serviço | TROCA E MONTAGEM DE PNEUS AROS 13, 14, 15, 16 E17 EXCLUSIVO PARA CARRODE PASSEIO E UTILITARIOS | 24,58 | 5.407,60 |
| 2 | 3 | 175 | Serviço | CONCERTO DE PNEUS ARO 15, 16 E 17 EXCLUSIVOS PARA VANS E AMBULANCIAS | 41,23 | 7.215,25 |
| | 4 | 96 | Serviço | SERVIÇO DE TROCA E MONTAGEM DE PNEUS NOVOS E RECAPADOS ARO 15, 16 E 17 EXCLUSIVO PARA VANS E AMBULANCIAS | 32,24 | 3.095,04 |
| 3 | 5 | 150 | Serviço | CONCERTO DE PNEUS AROS17, 17.5, 18, 18.5, E 19 EXCLUSIVO PARA MICRO ONIBUS, ONIBUS, CAMINHÕES E/OU ASSEMELHADOS | 49,93 | 7.489,50 |

| | | | | | | |
|---|----|------|---------|---|-------|-----------|
| | 6 | 80 | Serviço | SERVIÇOS DE TROCA E MONTAGEM PNEUS NOVOS E RECAPADOS AROS 17, 17.5, 18, 18.5, E 19 EXCLUSIVO PARA MICRO ONIBUS, ONIBUS, CAMINHÕES E/OU ASSEMBLHADOS | 40,65 | 3.252,00 |
| 4 | 7 | 310 | Serviço | CONCERTO DE PNEUS AROS 20, 20.5, 21, 21.5, 22, 22.5 E 23 EXCLUSIVO ONIBUS E CAMINHÃO | 61,00 | 18.910,00 |
| | 8 | 190 | Serviço | SERVIÇOS DE TROCAS E MONTAGENS DE PNEUS NOVOS E RECAPADOS AROS 20 AO 23 EXCLUSIVO ONIBUS E CAMINHOES. | 50,62 | 9.617,80 |
| 5 | 9 | 330 | Serviço | CONCERTO DE PNEUS AROS; 10, 10.5, 12, 15.5, 13, 13.5 E 14 EXCLUSIVO IMPLEMENTOS, TRATORES E MAQUINAS | 47,16 | 15.562,80 |
| | 10 | 160 | Serviço | SERVIÇOS DE TROCA E MONTAGEM DE PNEUS NOVOS E RECAPADOS DOS AROS; 10, 10.5, 12, 15.5, 13, 13.5 E 14 EXCLUSIVO IMPLEMENTOS, TRATORES E MAQUINAS | 41,01 | 6.561,60 |
| 6 | 11 | 400 | Serviço | CONCERTO DE PNEUS DOS AROS 14.5, 15, 15.5, 16, E 16.5 EXCLUSIVO IMPLEMENTOS, TRATORES E MAQUINAS. | 55,72 | 22.288,00 |
| | 12 | 1400 | Serviço | SERVIÇO DE TROCA E MONTAGENS DE PNEUS NOVOS E RECAPADOS NOS AROS 14,5 ATÉ 16.5 | 49,59 | 7.934,40 |

| | | | | | | |
|---|----|-----|---------|---|--------|-----------|
| 7 | 13 | 240 | Serviço | CONCERTO DE PNEUS AROS 17, 17.5, 18, 18.5, 19, 19.5, 20, 20.5 E 22 EXCLUSIVO PARA MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS | 78,69 | 18.885,60 |
| | 14 | 108 | Serviço | SERVIÇO DE MONTAGEM E TROCA DE PNEUS NOVOS E RECAPADOS NOS AROS 17, 17.5, 18, 18.5, 19, 19.5, 20, 20.5, 21, 21.5 E 22 EXCLUSIVO PARA MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS | 60,36 | 6.518,88 |
| 8 | 15 | 350 | Serviço | CONCERTO DE PNEUS ARO 22.5, 23, 23.5, 24, 24.5, 25 E 25.5 EXCLUSIVO PARA MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS. | 114,58 | 40.103,00 |
| | 16 | 160 | Serviço | SERVIÇO DE MONTAGEM E TROCA DE PNEUS AROS 22.5, 23, 23.5, 24, 24,5, 25 E 25.5 EXCLUSIVO PARA MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS | 92,92 | 14.867,20 |
| 9 | 17 | 58 | Serviço | CONCERTO DE PNEUS ARO 26 E SUPERIORES EXCLUSIVO PARA MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS | 126,42 | 7.332,36 |
| | 18 | 52 | Serviço | SERVIÇO DE MONTAGEM E TROCA DE PNEUS AROS 26 E SUPERIORES EXCLUSIVO PARA MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS. | 108,09 | 5.620,68 |

5.0 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento.

c) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

3.1.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (Portaria MF nº 358/2014);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa.

3.1.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.
- b) Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993 (redação dada em conformidade com o acórdão 1.201/2020 do TCU).

3.1.4 Declaração que Não emprega menores:

- a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (Conforme modelo constante do ANEXO VII do Edital).

3.1.5 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, mediante a apresentação de atestado (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado - (Atestado de Capacidade Técnica).

6.0 - DO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

6.1 - Os Serviços serão realizados de forma eventual, quando constatada a necessidade através de Autorizações emitidas pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita. Os serviços deverão ser realizados de forma imediata após recebimento de cada autorização.

6.2 – O fornecedor deverá dar garantia de serviço prestado, (retrabalhos, montagem de forma errada, em equipamentos errados, danos na excussão do serviço ou danos ocasionados pelo serviço prestado entre outros) estes todos de responsabilidade da empresa detentora do serviço.

7.0 - DO PAGAMENTO

7.1 - Quando da entrega dos serviços, o Pagamento será feito em no máximo 30 dias após a comprovação da entrega total da solicitação contra comprovantes e notas fiscais originais assinadas pelo setor responsável.

8.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - O presente Termo de Referência fica vinculado ao Edital da Licitação, dele fazendo parte íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Vargem Bonita, 02 de abril de 2024